

**Art. 184.** Quando o servidor atender a convocação de serviço fora do horário de seu plantão, deverá ser registrado em livro de ocorrência para posterior compensação.

**Art. 185.** Na falta de energia elétrica, deverá ser solicitado imediatamente reparo à empresa distribuidora de energia Eletrobrás, pelo telefone 0800 647 0120.

**Parágrafo único.** Durante a falta de energia elétrica, no horário noturno, os Agentes Penitenciários deverão fazer rondas internas, com o auxílio de lanternas, informando ao Diretor da Unidade Prisional eventual anormalidade.

**Art. 186.** A falta de água deverá ser informada imediatamente ao Diretor para as devidas providências.

**Art. 187.** Ocorrências diversas como exemplo fugas, evasões, óbitos, acidentes etc., deverão ser comunicadas verbal e imediatamente ao Diretor (a) da unidade prisional e ao Gerente Regional. Sendo narrados todos os fatos em livro de ocorrência que serão formalizados em Relatório pelo Chefe Geral de Segurança que o encaminhará ao superior imediato. O Diretor determinará a instauração do PAD, devendo o relatório conclusivo ser encaminhado ao Gerente Regional para conhecimento e devidas providências.

**Art. 188.** Será designada uma Comissão pela COGESPEN, constituída de 03 (três) membros, para acompanhar a implantação deste Manual e posteriormente supervisionar, a cada 06 (seis) meses, a execução do mesmo nas Unidades.

**Art. 189.** O descumprimento das normas vigentes acarretará em responsabilidade administrativa.

**Art. 190.** Portaria específica tratará sobre o ingresso de agentes religiosos nas unidades penais da Secretaria de Estado da Justiça.

**Art. 191.** Revoga-se a Portaria nº 1061/GAB/SEJUS, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 192.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Amaral

**Secretário Adjunto de Estado da Justiça**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.02397-0005/2010, RECONHECE E HOMOLOGA o valor parcial de R\$ 178.979,75 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao pagamento de parte da 1ª Medição do DER da Retomada da Obra de Construção da Penitenciária Feminina com capacidade para 87 vagas no município de Porto Velho, conforme nota fiscal nº 031, no valor de R\$ 278.979,75, em favor da Empresa AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP. Tal procedimento se faz necessário, devido ao saldo de empenho existente ser insuficiente para custear a nota fiscal em sua totalidade.

Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

#### **PORTARIA nº. 1692/GAB/SEJUS/2016.**

Porto Velho, 30 de setembro de 2016.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA DO OESTE**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 276-PGE/2016 - A Empresa fornecedora: PATRICIA DIAS GOÉS-ME, CNPJ:13.311.700/0001-49.

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

#### **I – Antonias Telis Bessa**

Matrícula 300100739

#### **II – Carlos Leandro Oliveira Pereira**

Matrícula 300116557

#### **III – Dirceu Luiz de Oliveira**

Matrícula 300060687

#### **IV – Edvaldo da Graça**

Matrícula 300116395

#### **V – Joeser Alves de Freitas**

Matrícula 300098845

#### **VI – Mirian de Oliveira**

Matrícula 300117205

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

#### **I – Kleber Tavares de Souza**

**(Fiscal)** Matrícula 300060697

#### **II – Neide Rodrigues da Rocha Carvalho**

**(Suplente)** Matrícula 300087804

**Art. 4º** - Esta portaria revoga a Portaria 1145/GAB/SEJUS/2015.

**Art. 5º** - Esta portaria tem efeitos a partir de 30 de setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **Defensoria Pública**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 025/2016/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 3001-799/2016/DPE-RO**

**UASG 926224  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 025/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de caminhão baú com carroceria adaptada para unidade móvel de atendimento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **20/10/2016**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 753.050,00** (setecentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais).

**Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2016.**

**Ricardo José Gouveia Carneiro**  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 1.076/2016-GAB/DPE**  
Porto Velho, 03 de outubro de 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.076, DE 03/10/2016.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
**Secretaria de Estado da Assistência  
e do Desenvolvimento Social**
**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.1026	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Manter o Funcionamento da Defensoria Pública do Estado	339030	0230	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.422.2046.1026	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Aparelhar as Unidades da Defensoria Pública do Estado	339030	0230	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO  
RESIDENCIAL ORGULHO DO MADEIRA – PORTO VELHO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social **NOTIFICA** aos candidatos a beneficiário do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida **Residencial Orgulho do Madeira**, a **COMPARECER COM URGÊNCIA** no período de 03 a 14 outubro, na sede da EMATER, onde funciona a *Central de Atendimento do Programa Morada Nova*, localizada à AV. FARQUAR, nº 3055, no bairro Panair, próximo ao Complexo Rio Madeira, em **Porto Velho**, no **período das 8h às 12h**, contendo em mãos a documentação que complementar a do dossiê encaminhado ao Banco do Brasil necessária para acesso ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com o objetivo de resolver diligência específica, detectada, após avaliação do Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logística – CENOP - Banco do Brasil, que restou concluso as diligências constantes na planilha anexa, sendo obrigatória a resolução destas para participação de sorteio de endereço de unidades habitacionais do Residencial Orgulho do Madeira, previsto para ocorrer ainda este ano de 2016 ou no primeiro trimestre de 2017.

Porto Velho, 30 de setembro de 2016

**CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS COM DILIGÊNCIAS A SEREM SOLUCIONADAS COMO CONDIÇÃO PARA  
PARTICIPAÇÃO DE SORTEIO DE ENDEREÇO – RESIDENCIAL ORGULHO DO MADEIRA**

ORD	NOME DO PARTICIPANTE	CPF	DILIGÊNCIAS - ANTES DA EMISSÃO DO CONTRATO
1	ADINANCI DA SILVA	389.491.722-91	Apresentar a Procuração ORIGINAL na Agência Madrinha para Validação e Cadastramento. Recebemos somente uma Cópia da Procuração do Sr. FRANCISCO (Sra ADINANCI é procuradora).
2	ADRIANA BRAZ GUEDES	974.456.062-20	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Legível (Sem Emendas e Rasuras).
3	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS REIS SILVA	898.112.162-15	Enviar Procuração Original para Agência Madrinha Cadastrar/Validar. Recebido Procuração Pública sendo Procurador LAILTON SANTOS DA SILVA.
4	ADRIANA FREIRE PEREIRA	028.366.512-29	Encaminhar Declaração de Beneficiário e de União Estável com Qualificação e as Assinaturas das 2 (duas) Testemunhas.
5	ADRIANA ROCHA ROMANO CNH legível de FREDERICO (Número do Documento).	002.631.462-27	Nome Correto: ADRIANA ROCHA ROMANO DE MELO - Encaminhar Declaração de Beneficiário Preenchido com o Nome Correto da Beneficiária.
6	ADRIANA SILVA DE MOURA	868.598.462-91	Encaminhar Declaração de Beneficiário preenchido com o Nome Correto da Beneficiária e com a Qualificação e Assinatura de 2 (duas) Testemunhas e Declaração de União Estável com a Qualificação e Assinatura de 2 (duas) Testemunhas.
7	ADRIANO JOSE SANTOS DA CONCEICAO da Mãe.	630.768.615-49	Nome da Mãe Constante da Certidão de Nascimento é MARIA DOMINGAS SANTOS DA CONCEIÇÃO. Regularizar CPF e RG Quanto ao Nome da Mãe.
8	ALBERTINA BRAGA DE QUEIROZ	650.858.172-49	Nome está Correto na Receita. Enviar Procuração.
9	ALCILENE LIMA SHREDES	830.669.182-20	Enviar Certidão de Nascimento de ALCILENE LIMA SHREDES Completa com Assinatura do Oficial / Tabelião.
10	ALDA RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	694.687.532-04	Enviar Declaração de Ausência Emitida por Juiz ou Ministério Público. Separada de Fato.
12	ALEX OLIVEIRA MENDES	524.054.602-97	Falta Carimbo e Assinatura do Funcionário Responsável pela Validação das Cópias e Certidão de Nascimento.
13	ALINE CUNHA DOS SANTOS	908.269.732-72	Regularizar o Nome Junto a Receita Federal. Nome Correto: ALINE CUNHA DOS SANTOS
14	ALLIENE FIGUEIREDO MENDES	007.411.261-92	Falta Identificação do Funcionário Responsável pela Validação das Cópias e Certidão de Casamento com averbação do Divórcio.
15	ANA CARINA ROSSEL TAMO	844.195.802-59	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Legível (Sem Emendas e Rasuras).
16	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA dos Documentos (e Certidão de Nascimento).	005.825.332-79	Encaminhar Declaração de União Estável Preenchido com o Estado Civil Correto. Falta Identificação do Funcionário Responsável pela Validação
17	ANA MARIA DA SOLIDADE	712.713.503-78	Ela Assina Procurador: CICERO JOÃO DE OLIVEIRA (Procuração com Validade de 1 ano - 15/03/2016) - Encaminhar Instrumento Público de Procuração Original a Agência Madrinha para Validação/Cadastramento.
18	ANA MARIA GUALACHAVO	389.949.762-72	Regularizar CPF quanto ao Nome da Mãe: MEIRE VARGAS JUSTINIANO na Receita Federal. Falta Identificação do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos (Certidão de Nascimento).
19	ANA PAULA DOS SANTOS SOARES THEMOTEO	814.809.892-15	Encaminhar Declaração de Beneficiário Preenchido com o Nome Correto da Beneficiária.
20	ANA PAULA MARQUES ALBUQUERQUE	017.230.472-52	Falta Identificação do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos (e Certidão de Nascimento).
21	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO MCMV.	877.194.602-00	Encaminhar Certidão de Nascimento Legível (Carimbado em Cima do Nome) - VALOR DA RENDA ESTACIMADO PERMITIDA NO PROGRAMA MCMV.
22	ANALICE DOS SANTOS MARTINS SANTANA	771.861.252-04	Encaminhar Declaração de Beneficiário Preenchido com o Nome Correto da Beneficiária.
23	ANDREIA MIRANDA DO NASCIMENTO	999.460.172-53	Falta identificação do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos (Certidão de Nascimento).
24	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	758.236.832-00	Encaminhar Declaração de Beneficiário e de União Estável devidamente Assinado pela Beneficiária.
25	ANGELA MARIA MACIEL DE MELO TEIXEIRA to.	596.151.842-68	Falta Carimbo de Confere com ORIGINAL, Carimbo e assinatura do Funcionário Responsável pela Validação das Cópias no Certidão de Casamento.
26	ANGELA TOSCANO DE ALMEIDA	078.289.772-04	Encaminhar Declaração de Beneficiário Preenchido com o Estado Civil Correto do Beneficiário.
27	ANGELICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	698.031.612-53	Encaminhar Instrumento Público de Procuração ou Declaração de Assinatura a rogo e RG e CPF do Representante/Procurador. Regularizar o Nome junto a Receita Federal. NOME CORRETO: ANGÉLICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
28	ANGELICA DE SOUZA LIMA	941.878.002-04	Regularizar CPF de ANGELICA quanto ao Nome da Mãe: MARIA DELZUITA DE SOUZA, conforme Certidão de Nascimento, na Receita Federal.
29	ANORINA SOUZA DA SILVA	005.931.642-02	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Legível (Sem Emendas e Rasuras).
30	ANTONIA BARROS DE ARAUJO	359.400.692-15	Falta Identificação do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos e Certidão de Nascimento.
31	ANTONIA DA CONCEICAO	220.611.772-04	Recebemos Cópia da Procuração. Apresentar Via ORIGINAL da Procuração na Agência Madrinha para Validação. Apresentar Atestado Médico da Beneficiária contendo o Código CID, Grau e Nivel da Deficiência, Assinatura e CRM do Médico.
32	ANTONIA GONCALVES	093.731.523-00	Procuradora: MARIA ANTONIA GONCALVES DA CRUZ/Enviar Procuração Pública ORIGINAL para Agência Madrinha Cadastrar e Validar.
33	ANTONIA MARIMAR CORREA BARRETO	464.970.562-20	Encaminhar Declaração de União Estável preenchido com o Estado Civil Correto.
34	ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA	578.349.972-20	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Sem Rasuras.
35	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO	419.955.972-87	Encaminhar RG legível (Órgão Emissor).
36	ANTONIO PINTO BATISTA	290.966.502-04	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Legível (Sem Emendas e Rasuras).
37	APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	114.019.072-53	Corrigir o Nome no RG para: JOVENIL. Enviar Certidão de Casamento na Inteira (Rodapé está Cortado).
38	ARCANJO MARQUES DE VASCONSELOS	161.764.302-59	Encaminhar Declaração de Beneficiário e de União Estável preenchido com o Nome Correto do Beneficiário.
39	ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS	973.081.452-04	Encaminhar Certidão de Nascimento de Ambos Completo e legível (Sem Emendas e Rasuras).
40	ARIANO FELIPE CRUZ DE QUEIROZ	004.290.242-82	Falta Identificação e Assinatura do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos e Certidão de Nascimento.
41	ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANCA	667.716.842-53	Encaminhar Declaração de Beneficiário Preenchido com o Nome Correto da Beneficiária.
42	ARLETE MARTINS GOMES	085.307.189-68	Falta Identificação e Assinatura do Funcionário Responsável pela Validação dos Documentos e Certidão de Nascimento.
43	ARTEMIZA ARAUJO SANTANA	800.954.612-72	Encaminhar Certidão de Nascimento Completo e Legível (Falta Assinatura do Oficial do Cartório), Declaração de União Estável Preenchido com o Nome Correto da Beneficiária.